

DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS FÁRMACOS E COMO O MESMO OCORRE NA SOCIEDADE

Ana Camile Bueno¹; Júlia Rech da Silva²; Marina Linder Pilar³; Viviane Furtado Velho⁴

RESUMO

A presente pesquisa tem como intuito mostrar o descarte de medicamentos realizados na sociedade. Por este tema não possuir uma lei específica, apenas um decreto (onde é instituído uma logística reversa de medicamentos) que está em consulta pública no Ministério do Meio Ambiente, torna-se um assunto pouco valorizado. Partindo deste contexto foram feitos questionários, os quais foram destinados às farmácias e a população. Por meio dessa metodologia foi possível analisar se nas farmácias ocorre a presença de postos de coleta e se a sociedade tem consciência do descarte correto de medicamentos e seus impactos no meio ambiente quando descartados de maneira incorreta.

Palavras-chave: Gestão de Resíduos Sólidos. Resíduos Fármacos. Descarte. Impactos. Meio Ambiente.

INTRODUÇÃO

A Lei nº 12.305/10 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), e define a logística reversa como um instrumento de desenvolvimento econômico e social com foco no retorno de materiais já manipulados para o processo produtivo auxiliando na preservação ambiental (BRASIL, 2010). Em 25 de abril de 2017, a Comissão do Meio Ambiente apresentou uma proposta para alterar a lei que instituiu a PNRS, com objetivo de disciplinar o descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário. Nesta alteração foi intitulado a obrigação dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes desses medicamentos a assegurar

¹ Discente do curso Técnico em Controle Ambiental do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, e-mail: anacamilebueno@gmail.com

² Discente do curso Técnico em Controle Ambiental do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, e-mail: juliarechsilva@gmail.com

³ Discente do curso Técnico em Controle Ambiental do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, e-mail: marinapilar9@gmail.com

⁴ Orientadora, Doutora em Engenharia Ambiental, docente do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, e-mail: viviane.velho@ifc.edu.br

sistema de logística reversa para que os consumidores devolvam os produtos aos comerciantes ou distribuidores após o uso (SENADO NOTÍCIAS, 2017).

O uso de medicamentos pela população vem se tornando cada vez maior. No Brasil, esse aumento é nítido: entre 2002 e 2016, a venda de medicamentos passou de 500 milhões de unidades (caixas) para 3,5 bilhões, segundo dados do IBGE e do Sindicato das Indústrias Farmacêuticas (Sindusfarma) (QUADRA et al., 2018). Aliado ao grande número de medicamentos em circulação, a maioria da população não costuma utilizar os meios adequados para o descarte seguro dos medicamentos vencidos ou em desuso – muitas vezes despejados em vasos sanitários, fossas sépticas ou lixo comum residencial (VILARINHO; CARVALHO, 2019). No ambiente, estes resíduos se comportam como contaminantes e podem ser tóxicos a diversos organismos, inclusive a espécie humana (QUADRA et al., 2018).

No Brasil, para ocorrer um descarte correto dos resíduos sólidos de origem farmacêutica, é necessário que o resíduo seja descartado em pontos de coleta específicos, para serem posteriormente encaminhados à destinação final ambientalmente correta. Para essa disposição adequada, é contatado tanto o Ministério da Saúde quanto o Meio Ambiente, ambos os órgãos atuam com o mesmo objetivo, porém em um âmbito de competência diferente (FALQUETO; KLIGERMAN; ASSUMPÇÃO, 2010).

As empresas têm maior responsabilidade quanto a este sistema de logística reversa pois estas têm a obrigação de aceitar o retorno de seus produtos descartáveis, assim como se responsabilizar pelo destino dos mesmos. Para que se tenha um auxílio neste sistema, as empresas podem implantar um mecanismo de compra dos produtos e das embalagens usadas, incentivando a população a retornar o material. O papel dos consumidores é fazer a devolução dos produtos nos postos determinados pelas empresas, onde os resíduos serão encaminhados para seus fabricantes para que seja feita à disposição adequada (ECYCLE, [201-?]).

Dentro deste contexto, esta pesquisa teve como objetivo identificar como é realizado o descarte de resíduos fármacos na sociedade, além de verificar se a população conhece e tem acesso ao sistema de logística reversa proposto na legislação.



PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo foi realizado, em parte, no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú (IFC-Camboriú), fundado em 08 de abril de 1953. O IFC - Camboriú conta, atualmente, com cursos técnicos de nível médio, cursos subsequentes ao Ensino Médio, cursos superiores, pós-graduação e PROEJA (Educação de Jovens e Adultos). Está localizado no município de Camboriú, estado de Santa Catarina, onde possui uma área total de 205,0 hectares, com 9.024 m² de área construída, sendo que, dessa área, 5.840 m² são destinados a atividades agropecuárias (IFC, 2014). Em 2019, o IFC-Camboriú porta um total de 3.131 alunos, dispostos em 26 cursos (PLATAFORMA, 2018). Possui um total de 310 profissionais, determinados em 127 professores efetivos, 19 professores substitutos, 96 TAEs (Técnicos e Administrativos em Educação) e 68 terceirizados (MASSOCHIN, 2019). No IFC-Camboriú, foram entrevistadas 40 pessoas, e dessas, 27 eram alunos (tanto do ensino médio quanto do ensino superior) e o restante (13) eram servidores, que estavam divididas entre docentes, TAEs e terceirizados.

A pesquisa também foi desenvolvida na cidade de Balneário Camboriú, nos seguintes bairros: o Centro que abrange aproximadamente 87 farmácias e o Nova Esperança com apenas uma farmácia. A população pesquisada nessa área tratou-se de clientes e de farmacêuticos. No Centro de Balneário Camboriú, foram coletados dados de 17 farmácias juntamente com 24 clientes que estavam presentes nas mesmas. Já no Nova Esperança, bairro o qual contém apenas uma farmácia, e consequentemente a única entrevistada, os dados coletados foram de 6 clientes.

O perfil da população deste estudo apresentava idade entre 15 a 40 anos ou mais, com nível de escolaridade entre ensino fundamental incompleto a ensino superior, e renda 0 a mais de 15 salários mínimos.

O método utilizado para a obtenção dos resultados foram dois tipos de questionários, sendo eles: um para a população em geral (tabela 1) e outro para as farmácias (tabela 2).

Tabela 1 - Questionário para a população

1.Você sabe o que é resíduo fármaco? () Sim () Não	2.Você possui medicamento em casa (farmácia caseira)? () Sim () Não
--	---

Fonte: Autoras, 2019.

Tabela 1 - Questionário para a população (continuação)

3.Você sabe o que é resíduo fármaco? () Sim () Não	4.Você possui medicamento em casa (farmácia caseira)? () Sim () Não
5.Com que frequência você utiliza medicamentos? () Sempre () Às vezes () Raramente () Nunca	6.Qual o destino dado por você aos medicamentos impróprios para uso (com prazo de validade expirado, estragados, etc)? () No lixo comum () No lixo reciclável () No sistema de esgoto () Nos postos de coleta (farmácias) () Outros
7.Você tem conhecimento que as farmácias recolhem medicamentos descartados? () Sim () Não	8.Você tem consciência dos impactos gerados por esse resíduo? Caso a resposta seja sim, cite alguns desses impactos. Resposta individual

Fonte: Autoras, 2019.

Tabela 2 - Questionário para as farmácias

A farmácia possui ponto de coleta de medicamentos?	
A população é comunicada sobre esse ponto de coleta?	
As pessoas trazem medicamentos para serem descartados?	
A farmácia possui uma estimativa de medicamentos descartados no ponto de coleta?	
Para onde que vai os medicamentos coletados?	

Fonte: Autoras, 2019.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

No IFC-Camboriú, onde foi aplicado o questionário para a população (tabela 1), os resultados obtidos nas questões 6 e 7 demonstraram que a população se mantém sem informações referentes ao descarte de medicamentos, como pode se observar na Figura 1.

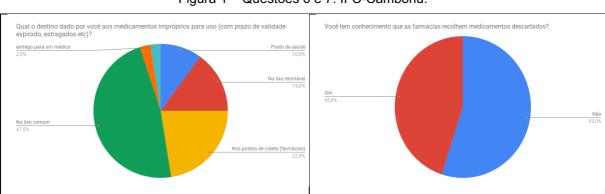


Figura 1 – Questões 6 e 7: IFC-Camboriú.

Fonte: Autoras, 2019.

Posteriormente, na questão 8, grande maioria dos entrevistados detém consciência dos impactos gerados por esses resíduos, citando alguns impactos como: a contaminação de corpos hídricos e o risco para a vida humana e marinha.

Quanto ao Centro e ao Nova Esperança, bairros de Balneário Camboriú, foram aplicados os questionários tanto para a população quanto para as farmácias (tabelas 1 e 2), sendo constatado que os resultados (entre a população) se assemelham com os que foram obtidos no IFC-Camboriú, podendo observá-los na Figura 2. E na questão 8 os indivíduos, em sua maioria, citaram como resposta o agravamento da poluição.

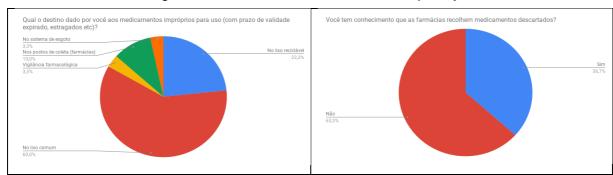


Figura 2 – Questões 6 e 7: Centro e Nova Esperança.

Fonte: Autoras, 2019.

Das 17 farmácias entrevistadas no Centro e da única do Nova Esperança, 11 delas apresentaram postos de coletas, sendo que apenas 3, haviam o posto visível à população. Além disto, a população, em grande parte, não é comunicada sobre o recolhimento desses resíduos, acarretando, muitas vezes, no baixo percentual de quilogramas recolhidos mensalmente de resíduos farmacológicos.

CONCLUSÕES

Mediante ao presente trabalho, foi possível constatar que a população, em sua grande maioria, não está ciente do descarte correto dos medicamentos, podendo, esse acontecimento, estar vinculado com a falta de leis designadas a esse assunto e com a ausência de informação vindas dos meios responsáveis (farmácias e políticas públicas). Entretanto, essa destinação incorreta, não está ligada somente a esse evento, já que é dever do cidadão buscar conhecimentos e coloca-los em prática.



Devido a falta de informação e cidadania por parte da sociedade, e a falta de esclarecimento sobre o correto gerenciamento dos resíduos fármacos por parte dos meios responsáveis; pode-se contemplar inúmeras consequências ao meio ambiente (degradação, poluição, contaminação da fauna e flora, etc.), que acabam afetando por consequência a população. Sendo assim, faz-se necessário a contribuição de todos para a diminuição dos impactos gerados por este resíduo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. **Política nacional de resíduos sólidos**, Brasília, DF, ago. 2010.

ECYCLE. **O que é logística reversa?**. [201-?]. Disponível em: https://www.ecycle.com.br/3692-logistica-reversa.html>. Acesso em: 26 abr. 2019.

FALQUETO, Elda et al. Como realizar o correto descarte de resíduos de medicamentos?. **Ciência & saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.15, p.1413-8123, out. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000800034. Acesso em: 26 abr. 2019.

IFC. Instituto Federal Catarinense. **Campus Camboriú**. 2014. Disponível em: http://ifc.edu.br/2014/05/13/campus-camboriu/>. Acesso em: 26 abr. 2019.

MASSOCHIN, Marilia Cristiane. **Questionamento** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <marilia.massochin@ifc.edu.br> em 21 maio 2019.

PLATAFORMA NILO PEÇANHA. **PNP 2019 (com base 2018)**. 2018. Disponível em: https://www.plataformanilopecanha.org/#/login. Acesso em: 26 abr. 2019.

QUADRA, Gabrielle Rabelo et al. **Medicamentos e Meio ambiente:** soluções individuais, problemas coletivos. 2018. Disponível em: https://www.oeco.org.br/colunas/colunistas-convidados/medicamentos-e-meio-ambiente-solucoes-individuais-problemas-coletivos/>. Acesso em: 26 abr. 2019.

SENADO NOTÍCIAS. Comissão de Meio Ambiente analisa regras para descarte de medicamentos. 2017. Disponível em:

https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/04/24/comissao-de-meio-ambiente-analisa-regras-para-descarte-de-medicamentos. Acesso em: 12 abr. 2019.

VILARINHO, Renata; CARVALHO, Ana Laura. **Logística reversa deixou de ser tendência sustentável para ser tornar realidade**. 2019. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2019-fev-03/opiniao-logistica-reversa-nao-tendencia-sustentavel>. Acesso em: 12 abr. 2019.